



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº. 1.309/09, DE 10 DE JULHO 2009.

Altera o Anexo Único da Lei nº. 990, de 10 de Janeiro de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Diretrizes, Bases da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam acrescentados 04 (quatro) cargos de Assessor Técnico em Agropecuária ao Anexo Único da Lei nº. 990, de 10/01/05, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Diretrizes, Bases da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 10 de Julho de 2009.


JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. Nº. 28 DA LEI Nº. 990, 10 DE JANEIRO DE 2005.

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QTD	REMUNERAÇÃO		
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
	Secretário	15		3.500,00	
	Procurador Geral	01	*		*
	Chefe de Gabinete	01			
	Ouvidor Geral	01			
	Presidente da Comissão de Licitação	01			
CDA 1	Secretário Executivo	02	1.020,00	2.380,00	3.400,00
CDA 2	Superintendente	03	600,00	1.900,00	2.500,00
CDA 3	Secretário Adjunto	15	500,00	1.500,00	2.000,00
	Procurador Geral Adjunto	01			
	Secretário de Políticas Públicas	01			
	Administrador Regional	02			
	Assessor Executivo	04			
	Presidente da Comissão de Compras	01			
	Tesoureiro	01			
CDA 4	Assessor Especial	19	465,00	1.035,00	1.500,00
	Procurador Assistente	01			
	Procurador Jurídico	04			
	<u>Assessor Técnico em Agropecuária</u>	<u>04</u>			
CDA 5	Assessor Técnico	06	300,00	700,00	1.000,00
	Coordenador	47			
	Consultor Jurídico	01			
	Secretária do Prefeito	01			
	Secretário Executivo de Conselhos	01			
CDA 6	Agente Rural	10	250,00	550,00	800,00
CDA 7	Assistente Técnico	09	210,00	490,00	700,00
	Gerente	48			
	Diretor Geral de Escola	40			
CDA 8	Chefe de Núcleo	145	165,00	385,00	550,00
	Diretor de Equipamento	18			
	Coordenador Pedagógico de Escola	48			
CDA 9	Auxiliar Técnico	02	120,00	345,00	465,00
	Chefe de Unidade	39			
	Coordenador Financeiro de Escola	21			
	Monitor de Operação/Manutenção	04			
	Oficial de Gabinete	01			
	Secretária do Titular	21			
	Secretária Escolar	48			
	Supervisor	20			
	Total	607			

* Valor estabelecido em Lei específica de iniciativa da Câmara Municipal, conforme preceitua a Constituição Federal.
Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 10 de Julho de 2009.


JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Iguatu
Avenida Rui Barbosa, s/nº, Bairro São Sebastião.